



Decreto N° 16 - de 13 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 678,49 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 678,49 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	- - - - - R\$	86,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	86,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	86,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
2.13.01.18.541.0009.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	- - - - - R\$	592,49
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	592,49
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	592,49
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	678,49
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	678,49

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	- - - - - R\$	86,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	86,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	86,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	592,49
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	592,49
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	592,49
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	678,49
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	678,49

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 13 de Fevereiro de 2023


Luizmar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicada via
13/02/2023
[Signature]*